



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CDSA N° 003/2021-CPL/CDSA.
PROCESSO N° 02/2021**

A Companhia Docas de Santana(CDSA), por intermédio deste Pregoeiro, designadopela Portaria nº12/2021-CDSA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO, que será regido pelo regulamento de licitação da CDSA, disponível no site da Companhia Docas de Santana, www.docasdesantana.com.br, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, para suprir as necessidades da Companhia Docas de Santana CDSA), mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas:	01/03/2021 às 08h (Horário de Brasília)
Abertura das Propostas:	09/03/2021 às 08h (Horário de Brasília)
Disputa:	09/03/2021 às 09h (Horário de Brasília)
N° da Licitação no Licitações-e:	859079

Não havendo expediente na data marcada, a licitação ficará adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo horário, salvo disposições em contrário.

I. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ABAIXO RELACIONADOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:

Lote 1: Material de Higiene e Limpeza (Anexo I, Termo de Referência);

1.1 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A e as especificações técnicas constantes nos Termos de Referência (Anexo I), prevalecerá sempre a descrição deste edital.

1.2 Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos somente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

1.3 FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – Termode Referência;

ANEXO II –Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III –Modelo de Declaração ME/EPP;

ANEXOIV –Modelode Declaração deInexistênciade Fato Impeditivo.

II. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

2.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas



no Sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2.2. Os interessados deverão observar rigorosamente as datas e os horários limites para o recebimento e abertura das propostas.

2.3. Ocorrendo decretação de feriado, ponto facultativo ou qualquer outro fato superveniente que impeça a realização da licitação na data pré-estabelecida, será reiniciada no primeiro dia útil seguinte, com a informação aos participantes no local “Mensagens” do sistema eletrônico do licitações-e.

III. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Apresente Aquisição, em observância ao disposto no Decreto nº 8.538/2015 e na Lei Complementar nº 123/2006, destina-se, **EXCLUSIVAMENTE**, a participação de **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI** interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta aquisição e estejam credenciados no sistema “LICITACOES-E”, provido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

3.2 Para participação nesta licitação, o licitante deverá:

3.2.1. Manter Escritório ou preposto NO ESTADO DO AMAPÁ para a execução do contrato.

3.3 Não poderão participar desta licitação:

3.3.1. Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, durante o prazo da sanção aplicada;

3.3.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.3.3. Empresa impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, durante o prazo da sanção aplicada;

3.3.4. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.3.5. Empresa que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração suspenso ou que tenha sido declarada inidônea por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

4.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão às rubricas abaixo descritas previstas no Orçamento 2021 da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.



a. Lote 1: 02.03.11 – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA;

4.2 Os valores estimados para a contratação estão previstos no Painel de Preços do Governo Federal.

V. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, até a data e horários marcados para abertura das propostas, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e, posteriormente, enviar a proposta detalhada conforme modelo em anexo via email: cpl@docasdesantana.com.br.

5.2. O encaminhamento da proposta de preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

5.3. O licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, encaminhar preçospropostos indicando o MENOR PREÇO, computando todos os custos necessários à aquisição dos objetosda presente licitação, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

5.4. As propostas cujos valores sejam exorbitantes ao previsto no item 4.2 (pesquisa de preço) deste Edital, estarão sujeitas à desclassificação.

5.5. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

5.6. Antes da abertura das propostas especificadas neste edital, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5.8. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.9. Havendo recusa na aceitação, o pregoeiro poderá convocar o licitante cuja proposta ou lance esteja classificado em segundo lugar, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação e assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até que uma das propostas preencha os requisitos para aceitação dispostos no Edital.

VI. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



- 6.1** O julgamento das propostas obedecerá ao critério do MENOR PREÇO.
- 6.2** O pregoeiro efetuará o julgamento das Propostas, decidindo sobre a aceitação dos preços obtidos.
- 6.3** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos estabelecidos no instrumento convocatório (Edital).

VII. DA NEGOCIAÇÃO

7.1 O Pregoeiro poderá encaminhar a contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado a proposta mais vantajosa, observado o critério de julgamento para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

VIII. DA HABILITAÇÃO

8.1 O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar no prazo de até 01 (um) dia após a abertura de proposta no sistema, para envio da proposta ou email cpl@docasdesantana.com.br, a proposta de preço.

8.2 A habilitação dar-se-á:

- a)** Habilitação jurídica (quando houver necessidade de assinatura de contrato);
- b)** Regularidade fiscal e trabalhista;
- c)** Declarações.

8.2.1 Relativos à Habilitação Jurídica:

- a)** Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- b)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

8.2.2 Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Prova de regularidade perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)**, conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/43 e Lei nº 12.440/2011.

IX. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 O objeto desta licitação será adjudicado pelo MENOR PREÇO o licitante vencedor. Após a adjudicação, sendo constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a licitação e formalizará a contratação por intermédio de Nota de Empenho e Contrato quando necessário.

X. DO CONTRATO

10.1 A Companhia Docas de Santana firmará Contrato com o Licitante Vencedor, conforme consoante as minutas que constituem o Anexo VII desta licitação, quando necessário.

XI. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

11.1 O fornecimento será acompanhado e fiscalizado por empregado da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA (CDSA) designado através de Portaria, na condição de representante da Contratante.

11.2 A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada na prestação dos serviços a serem executados.

XII. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme a necessidade, pela Companhia Docas de Santana (CDSA), em Real (R\$), até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, por meio de ordem de pagamento emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente da pessoa jurídica por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

12.2 Será considerada, para fins de pagamento, a data do “atesto” certificando o recebimento definitivo do material por esta Companhia Docas de Santana (CDSA).

XIII. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Sanções relativas à licitação:

13.1.1 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar



documentação falsa, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficara impedida de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito a ampla defesa;

13.2 Além da penalidade prevista acima, a licitante ficará sujeita a multas na fase de licitação, sobre o valor estimado do objeto, por infração, a ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias após notificação, nos seguintes termos:

a) Multa moratória de 10% (dez por cento) por cada uma das infrações a seguir: aquele que se comportar de modo inidôneo; deixar de entregar a documentação exigida no Edital; não assinar o Contrato ou deixar de retirar o instrumento equivalente; não manter a proposta; e atrasos injustificados na execução do Contrato;

b) Multa compensatória de 15% (quinze por cento) por cada uma das infrações a seguir: aquele que fizer declaração falsa; apresentar documentação falsa; ou cometer fraude fiscal.

XIV. DA VIGÊNCIA

14.1 O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses ou enquanto perdurar a entrega, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

XV. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 A CONTRATADA deverá atender às normas do Código de Defesa do Consumidor.

15.2 A CONTRATADA deverá possuir representação local ou, na impossibilidade de tal evento, disponibilizar um agente executivo que atenda exclusivamente às demandas formuladas pelo órgão contratante in loco.

15.3 Deverá emitir e encaminhar à CONTRATANTE a fatura mensal, computada nesse documento a totalização das operações registradas no mês da ocorrência.

15.4 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante a entrega da nota fiscal eletrônica, em 2 (duas) vias, no local indicado pela CONTRATANTE, referente à entrega do material no decorrer do mês anterior.

15.5 A CONTRATADA deverá atender as obrigações constantes no item 8 e subitens dos Termos de Referência (Anexo I) deste edital.

XVI. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 A CONTRATANTE deverá atender as obrigações constantes no item 9 e subitens do Termo de Referência (Anexo I) deste edital:

XVII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O julgamento das propostas será com base no MENOR PREÇO, estando



computados neste os itens como tributos, seguros, encargos e demais despesas.

17.2 As normas que disciplinam estalocitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

17.3 As decisões do Pregoeiro somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela Companhia Docas de Santana (CDSA).

17.4 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração de proposta ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

17.5 O Ordenador de Despesas da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA (CDSA) poderá revogar o presente certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente, decorrente de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.6 A anulação da licitação induz a anulação também do Contrato e da Nota de Empenho.

17.7 Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

17.8 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização da licitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.9 Aos casos omissos neste edital, aplicar-se-ão as demais disposições das legislações constantes do preâmbulo deste Edital.

17.10 A CDSA poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas.

17.11 Quaisquer informações a respeito desta dispensa eletrônica poderão ser obtidas diretamente na Companhia Docas de Santana (CDSA), sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380, Bairro Novo Horizonte, Santana-AP, através do telefone nº (96) 99129-9510 no horário de 08:00 às 14:00 hs (hora de Brasília) ou, ainda, no e-mail: cpl@docasdesantana.com.

XVIII. DO FORO

18.1 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Santana-AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do Contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



Santana-AP, 26 de fevereiro de 2021.

Uélliton Nogueira da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 13/2021/CDSA

**ANEXO I**
TERMO DE REFERÊNCIA**1 - OBJETO**

Aquisição de **Material de Higiene e Limpeza, conforme especificação e características contidas neste Termo de Referência.**

2 - JUSTIFICATIVA

Aquisição do referido objeto visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento da Companhia Docas de Santana. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza pelos diversos usuários.

3 - DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS

LOTE I – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
Item	Descrição	Unid	Quant.	VlrUnit.	Total
1	ÁGUA SANITÁRIA. Composição: Hipoclorito De Sódio E Água. Teor De Cloro Ativo: 2,0% à 2,5% P/P. Principio Ativo: Hipoclorito De Sódio. Produto A Base De Cloro. 1 LT	Lt	180		
2	LIMPA VIDROS. Composição - Lauril éter sulfato de sódio, éter glicólico, álcool etoxilado, coadjuvante, solvente, fragrância e água. NÃO CONTÉM AMONÍACO. GATILHO 500 ml	Unid	80		
3	DESINFETANTE PERFUMADO 500 ML Composição Nonil Fenol Etoxilado com 9,5 moles de óxido de eteno, Tensoativos Aniônicos, Solvente, Sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-bromo-2-nitro-2-propanodiol, Corantes, Fragrâncias e Água.	Unid.	550		
4	DETERGENTE LIQUIDO. Componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo 500 ml Limpa e	Unid	150		



	desengordura louça, talheres e utensílios de cozinha. Detergentes com glicerina que protegem as mãos.				
5	PANO DE CHÃO, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	200		
6	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, auto lavável, copo plástico, dimensões de 35 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro, que podem variar em ate 10% para mais ou para menos, com pontas. Embalagem. Na embalagem de vera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid	02		
7	ESCOVA DE MÃO, de instrumentais autolavável, com cerdas de nylon antimicrobiana, dupla nas duas extremidades, resistente, comprimento 16,5 cm. Embalagem com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid	10		
8	LÃ DE AÇO para limpeza, em carbono abrasivo. Embalagem pacote com 8 unidades, peso líquido mínimo de 50 g. Rotulagem contendo; no mínimo; quantidade, peso, data de fabricação e validade do produto; nome ou marca e CNPJ do fabricante	Pct	10		
9	ESPONJA PARA PIA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 20 mm(espessura). Rotulagem contendo; no mínimo; nome e	Unid	100		



	dimensões do produto, nome ou marca e CNPJ do fabricante				
10	<p>PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de até - 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor. Embalagem contendo 08 (oito) rolos, apresentando o nome do fabricante, a marca, as dimensões, a indicação de neutro e não reciclado, sendo todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. O rolo (01 unidade) deverá ser pesado, sem embalagem, e ter o peso mínimo de 95 gramas</p>	Pct	100		
11	<p>RODO PARA PISO, com 02 (duas) borrachas, base em plástico comprimento 600 mm, comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, as borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm</p>	Unid	20		
12	<p>VASSOURA NYLON com cabo : descrição 27,5 cm x 24,5 cm x 6,5 cm. Acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base. Através de rosca na peça.</p>	Unid	10		



13	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS, cremoso, ação anticéptica, Embalagem: contendo 250 ML, com dados de identificação do produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação, validade e Registro no Ministério da Saúde	Unid	80		
14	SABAO EM BARRA, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem: pacote contendo cinco unidades de 200 g, totalizando 1 kg, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	Pct	40		
15	SABAO EM BARRA DE COCO, a base de óleo de coco. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g, totalizando 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Pct	40		
16	SABAO EM PÓ, com tenso ativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa com 500 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto devera ter registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	Cx	80		
17	DESODORANTE EM PEDRA, para uso em vaso sanitário, higienizaste, poder bactericida, fragrância agradável. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde	Unid	50		
18	ALCOOL EM GEL 70%, solução anticéptica uso domestico, frasco com 500 ml.	L	50		
19	DESINFETANTE AEROSSOL DE AMBIENTE, spray, mata 99,9% dos germes-bactérias-fungos, elimina	Pct	40		



	odores. Embalagem contendo 360 ml/274g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS				
20	ODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSSOL, spray, perfumado. Embalagem contendo 360 ml/311g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS	Und	30		
21	BALDE PLÁSTICO Polipropileno, 20 Litros com Alça. Alta qualidade uso geral. Dimensões min.: 350x345mm Material	Unid	10		
22	VASSOURÃO PIAÇAVA, tipo gari 40 cm Especificações: Vassoura tipo gari, 100% piaçava, 04 carreiras de 40 cm, cabo 1,2m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, qualidade, Acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base Através de rosca na peça; com cerdas de 12 cm	Unid	15		
23	ESCOVÃO PARA PISO, tipo esfregona, com cerdas duras, base em plástico medindo de 30 a 40 cm, com Cabo medindo aproximadamente 1,40, ideal para limpeza pesada de piso.	Unid	10		
24	LIXEIRA, em polipropileno, resistente, com tampa e acionamento em pedal, capacidade de 15 litros. Cor: branca.	UNID	5		
25	PÁ DE LIXO, tamanho grande em polipropileno, com cabo de madeira longo revestido com polipropileno	UNID	10		
26	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção	UNID	03		



27	<p>Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal PARA 30 LITROS, NA COR CINZA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001</p>	Pct	05		
28	<p>Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal PARA 50 LITROS, SUPORTANDO 10 QUILOS, NA COR CINZA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes".</p>	Pct	08		



	O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001				
29	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal PARA 100 LITROS, SUPORTANDO 20 QUILOS, NA COR CINZA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/200	Pct	15		
30	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliar (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclado,	Pct	20		



	<p>largura 105 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LITROS, SUPORTANDO 40 QUILOS, NA COR CINZA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001</p>				
31	<p>VASSOURA NYLON com cabo : descrição 18,5 cm x 26 cm x 7,5 cm. Acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base Através de rosca na peça.</p>	Unid	10		



4- LOCAL DE ENTREGA

4.1. Todos os materiais acima relacionados deverão ser entregues na sede da Companhia Docas de Santana, ao servidor responsável pela **Seção de Compras, Controle de Material e Almoxarifado da CDSA**.

5- DA GARANTIA

5.1. O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeição, vícios, defeitos ou incorreção resultante da execução dos serviços ou decorrente da fabricação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6 - PRAZO DE ENTREGA

6.1. O fornecedor deverá entregar os materiais, de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

6.2. O fornecedor deverá ter os materiais para pronta entrega, devendo disponibilizá-los a partir da Data do recebimento da nota de empenho no prazo Máximo de cinco dias úteis;

7 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Ficará responsável pelo recebimento dos materiais solicitados, o chefe da **Seção de Compras, Controle de Material e Almoxarifado da CDSA**.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

8.3. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;

8.4. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validades e preços Propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas;



- 9.2.** Entregar os materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- 9.3.** Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto Licitado, inclusive frete;
- 9.4.** Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado da CDSA, não sendo a CDSA responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 9.5.** Substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer Material defeituoso que houver fornecido;
- 9.6.** Entregar os materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE;
- 9.7.** Encaminhar via e-mail, cópia do DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica), Certidões de Regularidade Fiscal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 9.8.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CDSA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

10-CONDIÇÃO E SE PRAZOS DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do material nesta Companhia, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, e as certidões negativas emitidas em, no mínimo, 2 (duas) vias, de acordo com a Nota de Empenho, qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fato impeditivo provocado pela Contratada.

11-CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

11.1. Fica assegurado a Companhia Docas de Santana o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o material fornecido pela Contratada em desacordo com este Termo de Referência quanto à garantia, qualidade e validade exigidas pela Contratante. A entrega e a aceitação do fornecido será acompanhado e fiscalizado por um representante da CDSA, mencionado neste Termo de Referência.

Santana-AP, 08 janeiro de 2021.

Lenyltton Célio Reis Monteiro
Chefe de Seção de Compras, Controle de Material e Almoxarifado



CIA DOCAS DE SANTANA

Docas de
Santana
Fl. nº _____

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
CNPJ Nº: 04.756.826/0001-36
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA
RECINTO Nº: 2.40.15.02-4

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380
Bairro Novo Horizonte
CEP: 68.925-974
Santana - Amapá

Site: www.docasdesantana.com.br
E-mail: cpl@docasdesantana.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1205
Fax: (0xx96) 3314-1210/3314-1204

**ANEXO II****MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE -MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À COMPANHIA DOCAS DE SANTANA CNPJ Nº 04.756.826/0001-36

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 – Bairro Novo Horizonte Santana – AP CEP 68.925-974.

Prezados Senhores,

Tendo examinado a relação de itens, nós, abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto em questão, em conformidade com os materiais solicitados, e declaramos que:

1) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias fornecimento dos materiais;

2) Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições dos materiais apresentados;

LOTE I – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Vlr Unit.	Total
1	ÁGUA SANITÁRIA. Composição: Hipoclorito De Sódio E Água. Teor De Cloro Ativo: 2,0% à 2,5% P/P. Princípio Ativo: Hipoclorito De Sódio. Produto A Base De Cloro. 1 LT	Lt	180		
2	LIMPA VIDROS. Composição - Lauril éter sulfato de sódio, éter glicólico, álcool etoxilado, coadjuvante, solvente, fragrância e água. NÃO CONTÉM AMONÍACO. GATILHO 500 ml	Unid	80		
3	DESINFETANTE PERFUMADO 500 ML Composição Nonil Fenol Etoxilado com 9,5 moles de óxido de eteno, Tensoativos Aniônicos, Solvente, Sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-bromo-2-nitro-2-propanodiol, Corantes, Fragrâncias e Água.	Unid.	550		



4	DETERGENTE LIQUIDO. Componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo 500 ml Limpa e desengordura louça, talheres e utensílios de cozinha. Detergentes com glicerina que protegem as mãos.	Unid	150		
5	PANO DE CHÃO, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	200		
6	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, auto lavável, copo plástico, dimensões de 35 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro, que podem variar em ate 10% para mais ou para menos, com pontas. Embalagem. Na embalagem de vera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid	02		
7	ESCOVA DE MÃO, de instrumentais autolavável, com cerdas de nylon antimicrobiana, dupla nas duas extremidades, resistente, comprimento 16,5 cm. Embalagem com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid	10		
8	LÃ DE AÇO para limpeza, em carbono abrasivo. Embalagem pacote com 8 unidades, peso liquido mínimo de 50 g. Rotulagem contendo; no mínimo; quantidade, peso, data de fabricação e validade do produto; nome ou marca e CNPJ do fabricante	Pct	10		



9	ESPONJA PARA PIA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 20 mm(espessura). Rotulagem contendo; no mínimo; nome e dimensões do produto, nome ou marca e CNPJ do fabricante	Unid	100		
10	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de até - 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor. Embalagem contendo 08 (oito) rolos, apresentando o nome do fabricante, a marca, as dimensões, a indicação de neutro e não reciclado, sendo todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil) Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. O rolo (01 unidade) deverá ser pesado, sem embalagem, e ter o peso mínimo de 95 gramas	Pct	100		
11	RODO PARA PISO, com 02 (duas) borrachas, base em plástico comprimento 600 mm, comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, as borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm	Unid	20		
12	VASSOURA NYLON com cabo : descrição 27,5 cm x 24,5 cm x 6,5 cm. Acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base Através de rosca na peça.	Unid	10		



13	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS, cremoso, ação anticéptica, Embalagem: contendo 250 ML, com dados de identificação do produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação, validade e Registro no Ministério da Saúde	Unid	80		
14	SABAO EM BARRA, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem: pacote contendo cinco unidades de 200 g, totalizando 1 kg, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	Pct	40		
15	SABAO EM BARRA DE COCO, a base de óleo de coco. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g, totalizando 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Pct	40		
16	SABAO EM PÓ, com tenso ativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa com 500 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto devera ter registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	Cx	80		
17	DESODORANTE EM PEDRA, para uso em vaso sanitário, higienizaste, poder bactericida, fragrância agradável. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde	Unid	50		
18	ALCOOL EM GEL 70%, solução anticéptica uso domestico, frasco com 500 ml.	L	50		
19	DESINFETANTE AEROSSOL DE AMBIENTE, spray, mata 99,9% dos germes-bactérias-fungos, elimina	Pct	40		



	odores. Embalagem contendo 360 ml/274g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS				
20	ODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSSOL, spray, perfumado. Embalagem contendo 360 ml/311g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS	Und	30		
21	BALDE PLÁSTICO Polipropileno, 20 Litros com Alça. Alta qualidade uso geral. Dimensões min.: 350x345mm Material	Unid	10		
22	VASSOURÃO PIAÇAVA, tipo gari 40 cm Especificações: Vassoura tipo gari, 100% piaçava, 04 carreiras de 40 cm, cabo 1,2m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, qualidade, Acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base Através de rosca na peça; com cerdas de 12 cm	Unid	15		
23	ESCOVÃO PARA PISO, tipo esfregona, com cerdas duras, base em plástico medindo de 30 a 40 cm, com Cabo medindo aproximadamente 1,40, ideal para limpeza pesada de piso.	Unid	10		
24	LIXEIRA, em polipropileno, resistente, com tampa e acionamento em pedal, capacidade de 15 litros. Cor: branca.	UNID	5		
25	PÁ DE LIXO, tamanho grande em polipropileno, com cabo de madeira longo revestido com polipropileno	UNID	10		
26	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção	UNID	03		



27	<p>Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal PARA 30 LITROS, NA COR CINZA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001</p>	Pct	05		
28	<p>Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal PARA 50 LITROS, SUPORTANDO 10 QUILOS, NA COR CINZA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes".</p>	Pct	08		



	O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001				
29	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal PARA 100 LITROS, SUPORTANDO 20 QUILOS, NA COR CINZA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/200	Pct	15		
30	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliar (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclado,	Pct	20		



	largura 105 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LITROS, SUPORTANDO 40 QUILOS, NA COR CINZA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001				
31	VASSOURA NYLON com cabo : descrição 18,5 cm x 26 cm x 7,5 cm. Acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base Através de rosca na peça.	Unid	10		

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ XX.XXX,XX (Valor por extenso)

DATA DA PROPOSTA ____/____/____.

Validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Nome e assinatura do responsável
(carimbo, CNPJ, razão social da empresa)

**ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME E EPP**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º. _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). _____, portador do Documento de Identidade n.º. _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º. _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: micro empresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006 e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(Local) _____, (Data) ____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo do representante legal



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

_____(Razão Social da Empresa)_____, estabelecida na _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que NÃO foi declarada inidônea e NÃO está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, assina a presente.

(Local)_____, (Data) ____ de _____ de 2020.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador